

Anexo III

PROJETO DE CONTRAPARTIDA SAÚDE NA ESCOLA,

em observação ao Inciso I, do Art. 15, da Lei Complementar no 831, de 31 de julho de 2023, bem como ao Art. 21, do Decreto no 219, de 2 de agosto de 2023 que, respectivamente, instituiu e regulamentou o Programa Universidade Gratuita.

1. APRESENTAÇÃO

- ✓ **Órgão Parceiro:** Prefeitura de Blumenau, através de Secretaria Municipal de Educação
- ✓ **Área do projeto proposto:** Educação
- ✓ **Local/município(s) de execução do projeto de contrapartida:** Blumenau - SC
- ✓ **Agentes envolvidos:** O projeto está aberto a receber alunos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Biomedicina e Nutrição.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A proposta de contrapartida para estudantes das áreas de medicina, enfermagem e nutrição se alinha ao compromisso da universidade em contribuir com a comunidade local, fortalecendo a parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Blumenau. Este projeto se justifica pela necessidade de oferecer atendimento de saúde especializado a alunos das fases iniciais dos colégios municipais, que demandam procedimentos complexos e contínuos. A intervenção proposta é relevante não só para a formação prática dos estudantes, que terão a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em situações reais, mas também para a comunidade escolar, que se beneficiará do atendimento qualificado e humanizado. O projeto, ao proporcionar um ambiente de aprendizagem prática, contribui para a formação de profissionais mais preparados e conscientes das necessidades de saúde pública.

Por fim, o projeto se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e o ODS 4 (Educação de Qualidade), que visam garantir o acesso universal à saúde e à educação de qualidade para todos. Ao garantir que as crianças de Blumenau recebam cuidados contínuos, o projeto fortalece a inclusão social e educacional, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

3. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO E DEMAIS ENVOLVIDOS

- **Universidade:** Professores supervisores e os estudantes de graduação.

- **Secretaria Municipal de Educação de Blumenau:** Coordenação pedagógica e administrativa dos colégios municipais envolvidos.
- **Escolas Municipais:** Coordenadores e professores responsáveis por acompanhar as atividades dos estudantes e fornecer suporte necessário durante as intervenções.

4. OBJETIVOS E METAS A ATINGIR

Objetivo Geral:

- Cumprir o Inciso I, do Art. 15, da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que trata das atividades de contrapartida para estudantes beneficiados pelo Programa Universidade Gratuita.

Objetivos Específicos:

1. Oferecer atendimento de saúde contínuo para alunos com necessidades especiais nas escolas municipais de Blumenau.
2. Capacitar os estudantes de graduação para a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, aprimorando suas habilidades técnicas e de comunicação.
3. Promover a integração entre a universidade e a comunidade, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação.

5. ESCOPO E PÚBLICO-ALVO

O escopo do projeto abrange o atendimento a procedimentos de saúde em alunos das fases iniciais dos colégios municipais de Blumenau que possuem condições de saúde que requerem cuidados especiais contínuo. O público-alvo direto são os estudantes de graduação das áreas de saúde e os alunos das escolas municipais que necessitam desse atendimento.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PERIODO	PROCEDIMENTO
CEI HEIRICH REIF	INTEGRAL	Sonda Gastrostomia e acesso para NP
CEI IRMGARD ZOSCHKE	INTEGRAL	Mielomeningocele, com déficit motor em membros inferiores, bexiga neurogênica e pé torto bilateral.
CEI NAZARÉ	VESP	Sonda Gastrostomia
EBM MACHADO DE ASSIS	MAT	Aferição de glicose e aplicação de insulina

CEI PROFª ANDREA DA SILVA	VESP	Alimentação por boton
CEI PEDRO KRAUSS	MAT	Bolsa de colostomia
EBM VIDAL RAMOS	VESP	Aspiração da traqueo e respirador
CEI PROFª MARTINHA RÉGIS MORETTO	INTEGRAL	Aferição de glicose e aplicação de insulina
EBM PEDRO II	VESP	Bolsa de colostomia e a sonda de urina
EBM PEDRO II	VESP	Gastrostomia
EBM MACHADO DE ASSIS	VESP	MEDIÇÃO DE GLICEMIA; SONDA ALIMENTAÇÃO
EBM ANITA GARIBALDI	MAT	Aferição de glicose e aplicação de insulina
EBM ANITA GARIBALDI	INTEGRAL	Uso de sonda vesical
EBM BILÍNGUE PROFª NORMA DIGNART HUBER	INTEGRAL	Meduloblastoma, cadeirante
EBM MACHADO DE ASSIS	VESP	Sonda Gastrostomia
EBM FELIPE SCHMIDT	VESP	Aferição de glicose e aplicação de insulina

EBM FERNANDO OSTERMANN	VESP	Sonda Gastrostomia
EBM ADELAIDE STARKE	MAT	SONDA GASTROSTOMIA
EBM JOÃO JOAQUIM FRONZA	MAT	Sonda Gastrostomia
EBM ZULMA SOUZA E SILVA	MAT	Sonda Gastrostomia
EBM QUINTINO BOCAIÚVA	VESP	Alimentação via sonda
EBM RODOLFO HOLLENWERGER	VESP	Sonda de alívio, medicação
EBM QUINTINO BOCAIÚVA	VESP	Sonda Gastrostomia, Traqueostomia
EBM BILINGUE PROF. OSCAR UNBEHAUN	VESP	Cadeira e Sonda Gastrostomia
EBM ADELAIDE STARKE	VESP	Sonda de alívio

6. PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em etapas:

- **Etapa 1: Formação (8 horas)**
 - Capacitação teórica e prática dos estudantes sobre os procedimentos de saúde a serem realizados.
 - Sessões de treinamento em grupo, simulações e discussões de casos clínicos.

- **Etapa 2: Atividades Práticas nas Escolas (100 horas)**
 - Atribuição de estudantes a escolas específicas, com supervisão contínua.
 - Realização dos procedimentos de saúde em ambiente escolar.
 - Aplicação de instrumentos de avaliação, como questionários e relatórios semanais.
- **Etapa 3: Avaliação e Relatórios (12 horas)**
 - Coleta e análise de feedback dos alunos atendidos, das escolas e dos estudantes universitários.
 - Elaboração de relatórios finais pelos estudantes, com reflexão sobre as atividades realizadas e os resultados alcançados.

7. RECURSOS

- **Humanos:**
 - Professores supervisores, coordenadores dos cursos, e estudantes de graduação.
- **Materiais de Consumo:**
 - Equipamentos médicos (ex.: glicosímetros, sondas, kits de colostomia), papéis, canetas, e materiais de registro.
- **Materiais Permanentes:**
 - Mesas, cadeiras, computadores e outros equipamentos já disponíveis nas escolas e na universidade.
- **Financeiros:**
 - Não haverá necessidade de aporte adicional de recursos financeiros, visto que os materiais necessários já estão disponíveis através das crianças.

8. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

- **Formação:** Semana 1 a Semana 2 (8 horas)
- **Atividades Práticas:** Semana 3 a Semana 14 (100 horas)
- **Elaboração dos Relatórios e Avaliação:** Semana 15 (12 horas)

9. AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto será realizada por meio de:

- **Feedback Qualitativo:** Coleta de percepções dos estudantes, professores e coordenação das escolas.
- **Análise Quantitativa:** Avaliação da frequência e qualidade dos atendimentos realizados.
- **Relatórios Finais:** Reflexão crítica dos estudantes sobre o impacto das atividades na sua formação e na comunidade atendida.